



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 3287/2015
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 28/4/15
Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Administração Regional do Guará, a reforma do banheiro do estacionamento da Feira do Guará – RA X.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Administração Regional do Guará, a reforma do banheiro do estacionamento da Feira do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação apresentada é uma solicitação dos feirantes da Feira do Guará.

Esta indicação demonstra a necessidade de garantir qualidade de vida para os visitantes.

O fluxo de visitantes que transitam pela Feira do Guará diariamente é muito grande, por isso deve-se oferecer uma melhor estrutura para atender todos esses visitantes.

A situação dos banheiros de uso público é de “calamidade”, banheiros sujos, com descargas quebradas, portas quebradas, sem segurança.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender esse pleito, que possibilite melhorias imediatas aos cidadãos.

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3287/2015
Folha Nº 01 de 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciell9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Presidente da Comissão de Economia, Orçamentos e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 32871/2015
Folha N° 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 32.871/2015
Folha Nº 03 *fls.*